



**PARECER Nº 1074, DE 2025, DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1456, DE 2023**

De autoria do deputado Barros Munhoz, o projeto em epígrafe objetiva denominar de “Isalino Quintiliano” ao dispositivo de acesso e retorno duplo com viaduto SPD 189/340 localizado no km 188+666 da SP 340 - Rodovia Mario Beni no Município de Estiva Gerbi.

Nos termos regimentais, a proposição esteve em pauta por cinco sessões, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Inicialmente, o projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), que se manifestou por sua aprovação na forma do substitutivo que apresentou.

Na presente oportunidade, a proposição vem a esta Comissão de Transportes e Comunicações, cabendo-nos, na qualidade de Relator, deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do artigo 31, § 8º, combinado com o artigo 33, II, “b” do Regimento Interno.

Da análise da propositura, verificamos que o homenageado teve expressiva participação como líder comunitário, sempre engajado em prol da população local, sendo responsável por várias bem feitorias para a população local.

Portanto, verificamos tratar-se de justa e merecida homenagem à memória do Sr. Moacir Ricieri, bem como aos seus familiares.

Ante o exposto, no que nos cabe examinar, somos **favoráveis** ao Projeto de Lei nº 1456 / 2023, **na forma do substitutivo** proposto pela CCJR, conclusivamente.

Milton Leite Filho – Relator

APROVADO CONCLUSIVAMENTE O SUBSTITUTIVO, NA COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 3/9/2025.

Ricardo Madalena – Presidente

Ricardo Madalena	Favorável ao substitutivo da CCJR
Paulo Mansur	Favorável ao substitutivo da CCJR
Alex Madureira	Favorável ao substitutivo da CCJR
Luiz Fernando T. Ferreira	Favorável ao substitutivo da CCJR
Luiz Claudio Marcolino	Favorável ao substitutivo da CCJR
Jorge Wilson Xerife do Consumidor	Favorável ao substitutivo da CCJR
Rogério Santos	Favorável ao substitutivo da CCJR
Oseias de Madureira	Favorável ao substitutivo da CCJR
Capitão Telhada	Favorável ao substitutivo da CCJR